



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, de 15 de julho de 2025.

REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025-LE, DE AUTORIA DO VEREADOR BEITO MACHADINHO, OBJETO AUTÓGRAFO Nº 2.310, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 26/2025-LE, de autoria do Vereador Beito Machadinho, objeto Autógrafo nº 2.310, de 28 de maio de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Camponovense de Futebol – ACF de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 15 de julho de 2025.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 15 de julho de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.